



Carta DERE Nº 070/2025
Brasília, 3 de julho de 2025.

A
ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UERN – SEÇÃO SINDICAL DO SINDICATO NACIONAL DOS
DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR – ANDES/ SINDICATO NACIONAL – **ADUERN**
Professor Jefferson Garrido A. Neto
Presidente

AO
SINDICATO DOS TECNICOS ADMINISTRATIVOS DA UERN - SINTAUERN
Fábio Bentes Tavares de Melo Júnior
Presidente

REF. RENOVAÇÃO CONTRATUAL ADUERN e SINTAUERN – Contratos nº 17137 e 15766

Prezados Senhores,

Em continuidade às tratativas relativas ao reajuste contratual ADUERN e SINTAUERN – Contrato nº (17137 e 15766), informamos que a Unimed Natal apresentou, em sua proposta inicial, um reajuste de 28,52% (vinte e oito vírgula cinquenta e dois por cento), com vigência a partir de 1º de agosto de 2025. Conforme salientado pela operadora, o referido percentual tem como objetivo a preservação do equilíbrio financeiro do contrato, assegurando a continuidade da prestação dos serviços com qualidade e segurança aos beneficiários.

Na sequência, recebemos o Ofício nº 001/2025 – ADUERN e SINTAUERN, apresentando uma contraproposta de reajuste de 5% (cinco por cento), a qual foi prontamente encaminhada para análise técnica da operadora.

Em resposta, a operadora apresentou esclarecimentos embasados em critérios atuariais e indicadores de mercado, reiterando a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Foram destacados, entre outros, os seguintes fatores que impactam diretamente na definição do índice de reajuste:

1. **Índice de Variação de Custos Médico-Hospitalares (VCMH):** principal indicador do setor, refletindo o aumento contínuo das despesas assistenciais nos últimos 12 meses;
2. **Ampliação do Rol de Procedimentos da ANS:** inclusão de novas tecnologias e protocolos que elevam a frequência e o custo dos atendimentos;
3. **Sustentabilidade do contrato:** necessidade de observância às práticas atuariais e equilíbrio de longo prazo, garantindo a continuidade e qualidade da assistência prestada.

Diante desse cenário, a operadora sinalizou a inviabilidade de acolher o pleito de reajuste em 5%, mas, buscando viabilizar uma composição justa e equilibrada, apresentou a seguinte contraproposta:

Reajuste de 19,93% (dezenove vírgula noventa e três por cento) sobre as mensalidades e novas adesões, com vigência a partir de agosto de 2025. O índice financeiro baseou-se na variação do IPCA do período e nas tendências do setor de saúde suplementar.

$$\text{Reajuste Técnico: } R_{Técnico} = \frac{S}{S_m} - 1$$

Onde:

S = corresponde a sinistralidade do período: 12 meses;

S_m = corresponde a meta de sinistralidade: 70,00%.

Reajuste Técnico: $79,55/70 - 1 = 13,65\%$

Reajuste financeiro o IPCA: 5,53%

$$\text{Reajuste Total: } R = (1 + R_{Técnico}) * (1 + R_{Financeiro}) - 1$$

Tendo em vista o indexador IPCA, obteve-se:

CÁLCULO DO REAJUSTE – IPCA	
Reajuste Técnico	13,65%
Reajuste Financeiro	5,53%
Reajuste Final	19,93%

Na sequência, a área técnica da Allcare realizou uma reavaliação minuciosa da sinistralidade acumulada no período, considerando, entre outros fatores, a exclusão de casos de alto impacto financeiro que deixaram de onerar a carteira. Com base nessa nova composição assistencial foi sugerido um índice técnico de reajuste de treze 13% (treze por cento) , alinhado ao princípio do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Contudo a operadora avaliou a possibilidade de flexibilização do índice anteriormente proposto. Como resultado, foi apresentado pela Unimed Natal em caráter final, a flexibilização do índice de reajuste para 15% (quinze por cento).

Histórico da negociação.

Entidade	Índice Proposto
Unimed Natal (inicial)	28,52%
Aduern/Sintauern (contraproposta)	5%
Unimed Natal (revisado)	19,93%
Allcare (contraproposta)	13%
Unimed Natal (final)	15%

Conforme alinhado em nossa reunião realizada nesta data 03/07/25 , aguardamos formalmente as considerações discutidas, a fim de que possamos dar prosseguimento junto à operadora, na busca de um índice de reajuste mais atrativo, que contemple tanto a sustentabilidade do contrato quanto a manutenção da qualidade da assistência prestada aos beneficiários.

Atenciosamente,



Allcare Gestora de Benefícios.